EMENDAS PARLAMENTARES Encontro com a presença do ministro Rui Costa abriu caminho para pacificar questão

Barroso: reunião equacionou impasse

DA REDAÇÃO E AGÊNCIA BRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, anunciou, ontem, que os problemas de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares foram equacionados durante reunião realizada com os presidentes do Congresso, Rodrigo Pacheco, e da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa (PT), dentre outros.

Mais cedo, o ministro Barroso promoveu um almoço para resolver o impasse provocado pelas decisões individuais do ministro Flávio Dino, confirmadas pelo plenário, que suspenderam o pagamento das emendas impositivas e as chamadas "emendas Pix" ao Orçamento da União.

Durante a reunião, ficou definido que as emendas ficam mantidas, mas terão que seguir critérios de rastreabilidade, além da prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Segundo o presidente do Supremo, a suspensão dos repasses a deputados e senadores foi equacionada na "medida do possível" e nos limites da atribuição do STF. "Nós conseguimos enfrentar adequadamente a rastreabilidade e a transparência, que ficaram estabelecidas de maneira inequívoca e com controle do TCU", afirmou.

Gustavo Moreno (STF) / Divulgação

Reunião, ontem, teve presenças dos presidentes do Congresso, Rodrigo Pacheco, e da Câmara, Arthur Lira

Congresso tem 10 dias para cumprir regras acordadas em encontro entre poderes

O ministro Barroso negou que o Supremo tenha validado uma proposta articulada entre o Executivo e o Legislativo.

"As nossas preocupações eram de natureza constitucional e institucional quanto à transparência, rastreabilidade e correção da aplicação desses recursos", explicou.

Pelo acordo, o Senado e a Câmara terão 10 dias para cumprirem as novas determinações. Em seguida, o acordo deverá ser homologado pelo ministro Flávio Dino, relator do caso, e votado pelo plenário da Corte. Os repasses continuam suspensos até a homologação.

Emendas impositivas

O ministro Flávio Dino decidiu na quarta-feira passada que os repasses das emendas impositivas estavam suspensos até que os poderes Legislativo e Executivo criassem medidas de transparência e rastreabilidade das verbas. Esse tipo de emenda obriga o governo federal a enviar os recursos previstos para órgãos indicados pelos parlamentares.

A decisão foi motivada por uma ação protocolada na Corte pelo PSOL. O partido alegou ao STF que o modelo que emendas impositivas individuais e de bancada de deputados federais e senadores torna "impossível" o controle preventivo dos gastos.

O ministro entendeu que a suspensão das emendas era necessária para evitar danos irreparáveis aos cofres públicos. Pela decisão, somente emendas destinadas para obras em andamento e para atendimento de situação de calamidade pública poderiam ser pagas.

No dia 1º de agosto, o ministro Flávio Dino suspendeu as chamadas "emendas Pix", usadas por deputados e senadores para transferências diretas para estados e municípios, sem a necessidade de convênios para o recebimento de repasses.

O ministro entendeu que esse tipo de emenda deve seguir critérios de transparência e de rastreabilidade. Pela mesma decisão, a Controladoria-Geral da União (CGU) deverá realizar uma auditoria nos repasses no prazo de 90 dias.

UMBURANAS

Justiça Eleitoral impugna a candidatura de Dr. George Lopes

DA REDAÇÃO

A 167ª Zona Eleitoral de Jacobina acatou o pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE) e impugnou a candidatura de George Lopes (PRD), conhecido como Dr. George, a prefeito do município de Umburanas. A decisão atende uma ação da coligação 'A Mudança é Agora'.

George teria forjado um divórcio com a esposa, filha do atual prefeito, Roberto Bruno (União Brasil), em uma tentativa de burlar a legislação eleitoral e se lançar como candidato à sucessão.

Segundo documentos apresentados ao MPE, o casal não teria se divorciado. Uma das imagens enviadas mostra que os dois estavam morando residências vizinhas e conjugadas por uma porta.

"É cediço ainda que o atual impugnado foi casado com a Sra. AISIA RIBEIRO BRUNO, filha do atual prefeito da cidade de Umburanas-BA, mas ambos formularam pedido de divórcio perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jacobina, cujo processo tramitou com o nº 8003121-61.2020.8.05.0137. Sabe-se ainda que o feito foi devidamente sentenciado, conforme cópia da sentença em anexo. No entanto, apesar de devidamente divorciado, o impugnado permanece com vínculo de parentesco com o atual prefeito, o Sr. Roberto Bruno da Silva. De acordo com as regras que disciplinam o parentesco, a relação que se estabelece entre genro e sogro é de parentesco por afinidade na linha reta", dizia trecho do documento que pedia a impugnação.

Divulgação

George Lopes discursa com o candidato a vice Joelson Bispo: chapa impugnada

Com a decisão da Justiça Eleitoral, George está vetado de disputar a eleição municipal, que agora contará apenas com dois nomes: Lanes (PSD), da coligação 'A Mudança é Agora', que pediu a impugnação do candidato, e Vanessa Gomes (PP).

REPRESENTATIVIDADE

Número de candidatos negros supera o de brancos

AGÊNCIA BRASIL
Brasília

A Justiça Eleitoral registrou 240.587 candidatos negros, o que representa 52,7% das candidaturas. É a segunda vez na história que supera o número de candidatos brancos, que este ano são 215.763. Os dados somam postulantes a prefeito, vice-prefeito e vereador nas eleições municipais deste ano, marcadas para 6 de outubro.

Antes, a única eleição na qual as candidaturas de negros haviam superado as de brancos foi nas eleições gerais de 2022, quando o número de candidatos negros representou 50,2% do total. Nas eleições municipais de 2018, essa taxa havia ficado em 46,4%.

Os números foram divulgados ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), após consolidar os dados referentes ao número de pedidos de registro de candidatura, que neste ano totalizaram 456.310. Dessas candidaturas, 155 mil são de mulheres, 33,96% do total.

A sigla com maior percentual de candidaturas negras foi o PCdoB, com 70,19% de suas candidatas se declarando negras, bem como 73,4% dos candidatos homens. Já o Novo tem o maior percentual de mulheres não negras candidatas, 58,06%, e o PL a maior taxa de homens não negros candidatos, 56,4%.

Os percentuais de cada agremiação podem ser encontrados no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O percentual de candidaturas negras e de mulheres é calculado pelo TSE com o objetivo de estabelecer a distribuição de acordo com as cotas legais dos recursos públicos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o Fundo Eleitoral, e do Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário).

Para as candidaturas de mulheres, por exemplo, a legislação determina a destinação de no mínimo 30% de todos recursos empregados nas campanhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024 - P. ADM. Nº 052/2024 – Dispensa Nº 023/2024/NLL Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contratante: Câmara Municipal de Cruz das Alma Contratada: Associação das Mulheres Regional Empreendedoras da Agricultura Familiar A-M-E - CNPJ-13.550.424/0001-71 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, ART. 75, INC. II E § 3º da Lei 14.133/2021 Valor Total: R$ 50.410,00(Cinquenta Mil Quatrocentos e Dez Reais) Vigência: 31/12/202 - Data da Assinatura: 01/08/2024.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

AVISOS: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024. Menor preço por item. Objeto: fornecimento de reparador de pavimento asfáltico, massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio, saco com 25kg. Acolhimento das propostas: das 8h do dia 21/08/24 até as 8:30h do dia 02/09/24. Abertura das propostas: às 8:31h do dia 02/09/24. Sessão pública: será 9h do dia 02/09/24. // **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2024.** Menor preço. Objeto: serviços de locação de veículos de forma parcelada de veículos automotores, sem motorista, tipo passeio, pick-ups leves, intermediárias e médias, e caminhões leves, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículos em tempo real (rastreador), seguro total e quilometragem livre. Acolhimento das propostas: das 8h do 21/08/24 até às 08:30h do dia 03/09/24. Abertura das propostas: às 8:31h do dia 03/09/24. Sessão pública: será 9h do dia 03/09/24. Editais: www.bll.org.br e www.saaejuazeiro.ba.jpmbrasil.org.br. Informações: na sede, das 8 às 14h, tel. 7436149807 ou e-mail: licitacaosaaejua@gmail.com. Juazeiro/Ba, 21 de agosto de 2024. Mirtes Christiane Leal Menezes. Agente de Contratação – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBACU
CNPJ N: 13.908.710/0001-66
CONCORRENCIA 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU/BA, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO NA SEDE DA PREFEITURA, SALA DE LICITAÇÕES, CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE CARNAÚBA DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº 031/2024, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM ABERTURA MARCADA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, AS 09:00MIN. MAIORES INFORMAÇÕES E ENTREGA DE EDITAIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://emunicipio.com.br/pindobacu/modalidade/index.php. OU ATRAVÉS DO EMAIL: licitacaopmp21@hotmail.com. GESSICA LUANA LEITE SANTOS, PRESIDENTE DA COPEL.

CONCORRENCIA 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU/BA, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO NA SEDE DA PREFEITURA, SALA DE LICITAÇÕES, CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO DE FUMAÇA, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº 030/2024, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL E SEUS ANEXOS. COM ABERTURA MARCADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, AS 09:00MIN. MAIORES INFORMAÇÕES E ENTREGA DE EDITAIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://emunicipio.com.br/pindobacu/modalidade/index.php. OU ATRAVÉS DO EMAIL: licitacaopmp21@hotmail.com. GESSICA LUANA LEITE SANTOS, PRESIDENTE DA COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2024. PA 75/24. Menor preço global por lote. Sessão pública: dia 03/09/24 as 10h. Licitação Nº 1053335. Objeto: coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de Resíduos de Serviço de Saúde dos grupos A, B e E visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.teodorosampaio@ba.gov.br. Teodoro Sampaio/Ba, 19 de agosto de 2024. Joseval Silva de Argolo Azevedo. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CNPJ N: 13.808.217/0001-74
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 no dia 05/09/2024 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão em abastecimento de frota que disponibilize cartões e rede credenciada de postos de combustível para veículos em trânsito que necessitem de abastecimento fora do município.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024 no dia 05/09/2024 às 10h30min. Objeto: Registro de Preços para eventual confecção de fardamentos escolar para atender ao Fundo Municipal de Educação do Município de Antas-Ba. Edital através do site https://www.licitanet.com.br e https://www.antas.ba.gov.br/site/editais. Informações: e-mail copel.pmantas@gmail.com. Antas (BA), 21 de agosto de 2024. Mirivaldo Raimundo Santos. Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA
CNPJ N: 13.910.690/0001-68
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura de Ubaira-BA torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - Processo Administrativo nº 198/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, com equipamentos necessários a instalação em COMODATO, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ubaira-Ba. Sessão de abertura: 03/09/2024, às 08:30h. A sessão será realizada no sítio eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações o Brasil – www.bll.org.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - Processo Administrativo nº 179/2024. Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual, para uso da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente, sob o Sistema de Registro de Preços. Sessão de abertura: 03/09/2024, às 09:30h. A sessão será realizada no sítio eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações o Brasil – www.bll.org.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - Processo Administrativo nº 213/2024. Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2024/2024, para atender demandas de diversas Secretarias do Municipio de Ubaira, sob o Sistema de Registro de Preços. Sessão de abertura: 03/09/2024, às 14:30h. A sessão será realizada no sítio eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações o Brasil – www.bll.org.br.
Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 ou (75) 98345-8881 das 08:00h às 17:00h. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site oficial (www.ubaira.ba.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Ubaira-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ubaira-BA, 21 de agosto de 2024, Vanise Santos Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA
CNPJ N: 13.347.539/0001-63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024. ATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 013/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NORDESTINA. CONTRATADA: F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 33.540.835/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ÁREA DE RECREAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DO MARI NO MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VIGÊNCIA: 6 MESES. VALOR GLOBAL: R$ 1.711.993,51 (UM MILHÃO, SETECENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E UM CENTAVOS). NORDESTINA - BA, 16 DE AGOSTO DE 2024. ELIETE DE ANDRADE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 O Município de Jaguaquara, Bahia, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 033/2024. Cujo objeto é Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de óleos lubrificantes e correlatos, destinados à manutenção dos veículos, próprios e locados, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia. Edital e anexos disponíveis no sítio https://bnc.org.br e https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial. Recebimento das propostas a partir do dia 21.08.2024 as 16:00 horas (horário de Brasília). Data Limite Recebimento Propostas: 03.09.2024 as 08:00 (horário de Brasília). Início Sessão Eletrônica: 03.09.2024 as 09:00 (horário de Brasília). Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara/BA, 21 de agosto de 2024. Elzivan Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
CNPJ N: 13.460.266/0001-69
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

O Município de Varzedo (BA), avisa que em virtude de problemas de lançamento no Sistema Comprasnet, a Sessão do Pregão Eletrônico nº 90.013/2024. Objeto: SRP para a futura e eventual execução de obras e serviços comuns de engenharia para assentamento de piso intertravado em blocos de concreto sextavado e meio-fio de concreto, destinados a atender às demandas da Prefeitura do Município de Varzedo. Tipo Menor Preço por item. Adiou a entrega das Propostas para até 02/09/2024 as 9:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Varzedo: 20/08/2024. Ariecilio B. da Silva – Prefeito - Gilberto P. A. dos Santos – Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
CNPJ N: 13.595.251/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO – LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 074/24 – CONDER
Abertura: 12/09/2024, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA, NO DISTRITO DE CASCUDO, MUNICÍPIO DE SEABRA – BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia 22/08/2024. Salvador - BA, 20 de agosto de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.